



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.254, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora Gabriela Santos Barbosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora Gabriela Santos Barbosa, Oficial de Atividades da Secretaria I, referente ao período aquisitivo de direito de 23/2/2023 a 22/2/2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo serão gozadas no período de 1º a 15 de abril de 2024, em virtude do fracionamento em dois períodos iguais, sendo este o primeiro período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 20 de março de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE**
- **VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03*. **6-*9 em **20/03/2024 13:59:08**, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 1366.2K59.0082.250W.8074, Com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **66.2E6** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 44/2024**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44*. **6-*3, em **20/03/2024 - 13:15:27**

Código de Autenticidade deste Documento: 13X7.7W15.1274.8414.8548

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

